



PORTARIA Nº 273 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1283/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/09/2016, seção 02, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por noventa (90) dias o prazo para a finalização dos trabalhos do Grupo de Trabalho para a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Campus Londrina, em consonância com a Portaria nº 202 de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SÉRGIO ASSIS DE ALMEIDA

Diretor Geral Substituto